



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Gabinete da Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2022/REI/IFPE

Recife, 29 de dezembro de 2022.

Aos/Às Senhores/as Gestores/as da Reitoria e dos *campi* do IFPE

Assunto: Disponibilização de modelos de documentos no SEI.

Senhores/as Gestores/as,

1 Com o intuito de padronizar os documentos institucionais expedidos pelas diversas unidades e setores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), serão disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a partir do dia **9 de janeiro de 2023**, os modelos de **ata, ata simplificada, despacho, edital, instrução normativa, portaria, ofício e ofício circular** a serem adotados institucionalmente, cujos layouts estabelecidos seguem anexos a este Ofício.

2 Os modelos são autoexplicativos e contam com os estilos de formatação de texto apropriados para cada um deles, os quais utilizam a fonte Calibri em tamanho 12. Apenas para que fique claro, ressaltamos que:

a) o que está posto entre colchetes deve ser alterado conforme a situação, mas os colchetes em si devem ser deletados, pois não fazem parte do texto, apenas indicam que há ali uma informação variável ou trazem alguma instrução específica;

b) nas portarias e instruções normativas, a palavra “ementa” não faz parte do texto final do documento, apenas indica que é ali que ela deve aparecer. Nesses mesmos documentos, os elementos de articulação utilizados, como artigos, parágrafos e incisos, são apenas exemplificativos, devendo ser alterados conforme seja necessário; e

c) evidentemente, adequações poderão ser feitas de acordo com a necessidade, como no caso de gestores em exercício, por exemplo, mantendo-se sempre a formatação preestabelecida.

3 Especificamente acerca dos **editais**, esses documentos seguirão uma numeração sequencial única a ser reiniciada a cada ano e controlada pelo Gabinete da Reitoria, no caso da Reitoria, e pelos Gabinetes da Direção-Geral, no caso dos *campi*. Assim, as diferentes unidades ou setores da Reitoria ou dos *campi* não deverão publicar editais com numeração própria. Além disso, os editais serão assinados, no caso da Reitoria, pelo reitor e pelo/a gestor/a da unidade proponente e, no caso dos *campi*, pelo/a diretor/a-geral do *campus* juntamente com o/a gestor/a da unidade proponente.

4 Em razão de uma inconsistência no SEI, o preâmbulo de alguns documentos fica com a margem direita cortada e/ou com algumas palavras do texto sobrepostas quando se gera um arquivo PDF de algum deles. Assim, quando for necessário gerar um arquivo PDF de um desses documentos, recomendamos que isso seja feito não pelo ícone “Gerar Arquivo PDF do documento” (folha vermelha

com as letras PDF), mas sim pelo ícone “Imprimir Web” (impressora azul), escolhendo a opção “Salvar como PDF” na janela que se abrirá após o clique no ícone. Dessa maneira, elimina-se a ocorrência de tal falha.

5 Recomendamos ainda que os/as servidores/as que tenham atas, despachos, editais, instruções normativas, portarias, ofícios ou ofícios circulares salvos em “Favoritos” para uso frequente façam o backup deles, uma vez que, com a disponibilização dos novos modelos, os atuais, em modo livre de formatação e construídos em bloco único de texto no editor do SEI, ficarão desconfigurados.

6 Assim sendo, pedimos **ampla divulgação** deste Ofício a todos/as os/as servidores/as que lidam com a elaboração desses tipos de documentos.

7 Em caso de dúvidas e/ou sugestões sobre o layout e a formatação dos documentos, indicamos os revisores de texto do Gabinete da Reitoria, pelo e-mail revisaotextual@reitoria.ifpe.edu.br. Para questões relacionadas ao SEI, entrar em contato pelo e-mail suporte.sei@reitoria.ifpe.edu.br.

Atenciosamente,

JULIANA SOUZA DE ANDRADE
Reitora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Souza de Andrade, Reitor(a) em exercício**, em 29/12/2022, às 14:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474662** e o código CRC **4B7D6646**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria

EDITAL REI/IFPE Nº XX, DE XX DE XXXXXXXXXX DE 20XX

[BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL, DEVENDO SER O MESMO TEXTO UTILIZADO NO PREÂMBULO ABAIXO – EX.: SELEÇÃO DE ESTUDANTES PESQUISADORES E EXTENSIONISTAS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL]

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2 – extra, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **O/A [CARGO OCUPADO]**, nomeado/a pela Portaria nº XXXXXXXXXXXXXXX, publicada no DOU de XX de xxxxxxxx de XXXX, seção X, página XX, tornam pública a realização da [breve descrição do objeto do edital, devendo ser o mesmo texto utilizado acima – Ex.: seleção de estudantes pesquisadores e extensionistas para mobilidade internacional].

1 XXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX

1.1 Xxxxx xxx xxxxxxx xxx xxxxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxx.

1.2 Xxxxx xxx xxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx:

a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX: xxx;

b) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX: xxx.

2 XXX XXXXXXX

2.1 XXX.

2.2 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

3 XXX XXXXXXXXXXX

3.1 XXX.

3.2 XXX.

4 XXX XXXXXXXXXXX XXXXX

4.1 XXX.

4.1.1 XXX.

4.2 Xxxxx xxx xxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx.

(assinado eletronicamente)

[NOME DO REITOR]

(assinado eletronicamente)

[NOME DO/A OUTRO/A GESTOR/A ENVOLVIDO/A]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
[Campus XXXXXXXX]/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL [SIGLA DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS]/IFPE Nº XX, DE XX DE XXXXXXXXXXXX DE 20XX

[BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL, DEVENDO SER O MESMO TEXTO UTILIZADO NO PREÂMBULO ABAIXO – EX.: SELEÇÃO DE ESTUDANTES PESQUISADORES E EXTENSIONISTAS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL]

O/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS XXXXXXXX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado/a pela Portaria nº XXXXXXXXXXXXXXXX, publicada no DOU de XX de xxxxxxxx de XXXX, seção X, página XX, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **O/A [CARGO OCUPADO]**, nomeado/a pela Portaria nº XXXXXXXXXXXXXXXX, publicada no DOU de XX de xxxxxxxx de XXXX, seção X, página XX, tornam pública a realização da [breve descrição do objeto do edital, devendo ser o mesmo texto utilizado acima – Ex.: seleção de estudantes pesquisadores e extensionistas para mobilidade internacional].

1 XXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

1.1 XXXXX XXXX XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX.

1.2 XXXXX XXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX:

a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX: XX; e

b) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX: XX.

2 XXX XXXXXXXX

2.1 XX.

2.2 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

3 XXX XXXXXXXXXXXX

3.1 XX.

3.2 XX.

4 XXX XXXXXXXXXXXX XXXXX

4.1 XX.

4.1.1 XX.

4.2 XXXXX XXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX.

(assinado eletronicamente)

[NOME DO/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS]

(assinado eletronicamente)

[NOME DO/A OUTRO/A GESTOR/A ENVOLVIDO/A]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA REI/IFPE Nº XXX, DE XX DE XXXXXXXXXX DE 20XX

[Ementa – Ex.: Regulamenta a oferta do ensino híbrido no calendário de 2021 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)].

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2 - extra, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando

- I - a Lei nº XX.XXX, de XX de xxxxxxxx de XXXX; e
- II - a Portaria nº XXXXX, de xxxxxxx, do xxxxxxxxxxxxxxxx,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa [repetir ementa].

§ 1º XX.

§ 2º XX.

(assinado eletronicamente)
[NOME DO REITOR]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
[Campus XXXXXXXXX]/Gabinete da Direção-Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA [SIGLA DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS]/IFPE Nº XXX, DE XX DE XXXXXXXXXX
DE 20XX

[Ementa – Ex.: Regulamenta a oferta do ensino híbrido no calendário de 2021 no *Campus XXXXXXXX* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)].

O/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS XXXXXXXXXX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado/a pela Portaria nº XXXXXXXXXXXXXXXX, publicada no DOU de XX de xxxxxxxx de XXXX, seção X, página XX, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando

- I - a Lei nº XX.XXX, de XX de xxxxxxxx de XXXX; e
- II - a Portaria nº XXXXX, de xxxxxxxx, do xxxxxxxxxxxxxxxx,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa [repetir ementa].

§ 1º XXX.

§ 2º XXX.

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
[Unidade]/[Subunidade 1]/[Subunidade 2]

OFÍCIO Nº XX/20XX/[siglas das unidades em ordem crescente de hierarquia - Exemplo:
DCLC/PROAD/REI]/IFPE

[Município], XX de xxxxxxxxxx de 20XX.

Ao/À Senhor/a

[Nome do destinatário]

[Cargo do destinatário]

[Órgão ou Entidade do destinatário]

[Endereço ou, no caso de ofício a outro setor/unidade do IFPE, inserir as seguintes informações: IFPE,

[Campus Xxxx ou Reitoria], [Setor]]

[CEP] [Município]/[UF] (No caso de ofício a outro setor/unidade do IFPE, o CEP não é necessário)

Assunto: XX.

Senhor/a [Primeira palavra do cargo – ex.: Presidente, Diretor/a, Coordenador/a etc.],

1 XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX
XX
XX

2 XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX
XX
XX

3 XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX
XX
XX

Atenciosamente/Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A SIGNATÁRIO/A]
[Cargo do/a Signatário/a]

[Rua/Avenida XXXXXXXX, XXX] - [Bairro] - [CEP XXXXX-XXX] - [Município]/[UF]
[Telefone institucional] - [E-mail institucional] - www.ifpe.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria

PORTARIA REI/IFPE Nº XXX, DE XX DE XXXXXXXXX DE 20XX

[Ementa – Ex.: Designa servidor para responder como substituto eventual na XXXXXXXXXX].

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2 - extra, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de XX de xxxxxxxx de XXXX a X de xxxxxxxx de XXXX, o servidor XXXXXXXXXXXX, matrícula SIAPE nº XXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXX, para responder, como substituto eventual, pelo expediente da XXXXXXXXXXXXXX em virtude do afastamento da titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor xxxxxxxxxxxxxx.

(assinado eletronicamente)
[NOME DO REITOR]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
[Campus XXXXXXXXX]/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA [SIGLA DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS]/IFPE Nº XXX, DE XX DE XXXXXXXXX DE 20XX

[Ementa – Ex.: Designa servidor para responder como substituto eventual na XXXXXXXXX].

O/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS XXXXXXXXX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado/a pela Portaria nº XXXXXXXXXXXXXXX, publicada no DOU de XX de xxxxxxxx de XXXX, seção X, página XX, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de XX de XXXX de XXXX a X de XXXX de XXXX, o servidor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula SIAPE nº XXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXX, para responder, como substituto eventual, pelo expediente da XXXXXXXXXXXXXXX em virtude do afastamento da titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor XXXXXXXXX.

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS]